

PORTARIANº 021/2013

O Ilustríssimo Senhor João Bosco Sais de Paiva, Presidente da Câmara de Vereadores de Herval, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento da funcionária Mirka Ávila Borba de readequação profissional;

RESOLVE:

1. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO sob o nº 01, para analisar, no prazo de 30 (noventa) dias, prorrogável por iguais períodos, o pedido administrativo de readequação profissional da funcionária Mirka Ávila Borba.

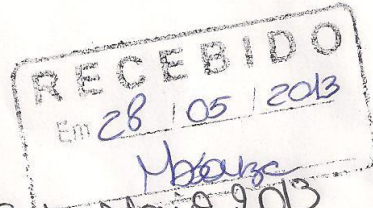
2. Constituir uma Comissão para analisar o pedido administrativo de readequação profissional, designando como membros o Assessor Jurídico Jary Vitória Alves, e os Vereadores João Batista Lima Sais e Rodrigo Cáceres Dutra, sob a coordenação do primeiro, para a execução dessa tarefa, sem prejuízo de suas funções. A Comissão dará ciência ao Presidente do Legislativo acerca de suas conclusões.

Cumpra-se.



João Bosco Sais de Paiva

Presidente da Câmara de Vereadores de Herval



28 de Maio 2013


NOTIFICAÇÃO

Prezada Mirka Ávila Borba,

Com o presente, notifico Vossa Senhoria de foi instaurado o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01, por determinação do Presidente do Legislativo Municipal, Senhor João Bosco Sais de Paiva, conforme estabelecido na Portaria nº 021/2013, podendo acompanhar, por si ou por procurador devidamente constituído, todos os atos a serem praticados pela Comissão. Desde já está comunicada que tem prazo de 15 dias para juntar os documentos que entender pertinente.

Atenciosamente,

28 de maio de 2013


Jary Vitória Alves
Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores de Herval
OAB/RS 53.753

